

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número /XI (.ª)

Expeça-se

Publique-se

/ /

O Secretário da
Mesa

Assunto: Portugal deve afirma-se contra o arroz transgénico na Europa

Destinatário: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A União Europeia prepara-se para autorizar a entrada de uma variedade de arroz geneticamente modificado para comercialização, o arroz LL62 produzido pela multinacional Bayer.

Este arroz transgénico é caracterizado por uma alteração genética que o torna resistente a um herbicida, o glufosinato de amónio, reconhecido pela Autoridade de Segurança Alimentar Europeia como um perigoso químico de efeitos carcinogénicos, mutagénicos e tóxicos, o que já levou à decisão da Comissão Europeia proibir o seu uso.

Autorizar o consumo humano directo deste arroz, produzido com a aplicação deste perigoso químico, significa riscos para a saúde pública pelos resíduos presentes nos alimentos, os quais não são destruídos pela cozedura ou outro tipo de confecção. Além disso, existem todos os riscos colocados pelo consumo de transgénicos, sobre os quais a incerteza científica é ainda grande e deve, por isso, prevalecer do princípio da precaução.

O cultivo desta variedade também é responsável pela contaminação química e genética da produção de arroz convencional ou outras culturas situadas nas proximidades, como aconteceu nos EUA em 2006 e causou prejuízos avultados. Até ao momento registam-se cerca de 500 casos em tribunal contra a Bayer por contaminação, o que já levou à condenação desta empresa ao pagamento de indemnizações na ordem dos três milhões de euros. Esta é também a razão que motivou as autoridades brasileiras a rejeitarem o cultivo deste arroz.

Apesar da proibição deste químico na UE e dos incontornáveis riscos para a saúde pública e de contaminação ambiental colocados pelo consumo ou cultivo do arroz transgénico LL62, a Bayer pretende que a União Europeia autorize a importação desta variedade para comercialização e, posteriormente, o seu cultivo comercial no espaço europeu.

O Bloco de Esquerda considera que a União Europeia não deve autorizar a entrada do arroz transgénico, devendo Portugal assumir uma posição de força junto das instituições europeias para que seja rejeitada a pretensão da Bayer.

Para esse efeito, o Ministério da Agricultura deve afirmar com clareza a sua objecção ao arroz transgénico, influenciando a decisão europeia, mas também deve afirmar desde já que não irá aceitar a comercialização e o cultivo para fins comerciais desta variedade em território nacional.

Portugal é o país europeu que mais arroz consome e a produção nacional assume uma importância declarada. Permitir a entrada de arroz transgénico, além dos riscos para a saúde pública e de contaminação do ambiente e da produção convencional, coloca condições de concorrência desleal com os produtores de variedades tradicionais, cujas dificuldades já são grandes, e torna o país dependente de uma patente controlada por uma multinacional.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, as seguintes perguntas:

1. Vai o Ministério tomar posição junto da União Europeia para que não seja autorizada a entrada de arroz transgénico no espaço europeu?
2. Irá o Ministério rejeitar a comercialização e cultivo deste arroz transgénico no país caso a União Europeia tome a decisão irresponsável de o autorizar?
3. Tem o Ministério conhecimento dos estudos que apontam riscos para a saúde pública colocados pelo consumo de transgénicos, em particular desta variedade de arroz?
4. Conhece o Ministério os casos de contaminação provocados pelo cultivo deste arroz noutros países ou os estudos que apontam os seus riscos?

Palácio de São Bento, 16 de Abril de 2010.

A Deputada

Rita Calvário